



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.772, Ano 2022 – Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Eletrônico) SRP Nº 003/2022 - PMSC/FMS/FMAS, e Processo Administrativo Nº004/2022-PMSC/FMS/FMAS.

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/01/2022, às 08:00 horas.**
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2022, às 14:00 horas.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/01/2022, às 15:00 horas.**

Objeto: Eventual fornecimento de combustíveis, destinado a frota de veículos e as máquinas do Patrimônio do Município de Santa Cruz, e Fundos Municipais, e, para atendimento das atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, para atendimento aos Programas; Mais Educação, Semi - Integral, Crás, Creas, Bolsa Família, EJA, Programa de Transporte Escolar, PNATE, Ensino fundamental, Infantil, Creches, Pré-escola, Unidades Básicas de Saúde, SCVF, com entrega parcelada durante 12 (doze) meses, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA MESMA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital. Valor Estimado **R\$ 2.732.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. Edital e informação na Av. 03 de maio, nº276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/Fax: 0**87-3874-8175/8134/8156.

O Edital está disponível gratuitamente nos sítios www.santacruz.pe.gov.br e www.bnc.org.br, "Acesso

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Identificado no link -licitações".

Santa Cruz (PE), 13 de janeiro de 2022.

Juarez G. da Silva – Pregoeiro Municipal.

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, RELATIVOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMSC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2022-PMSC:

fls.1/3

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do corrente ano 2022, às 14hs00min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Cruz (PE), reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder com a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela as licitantes classificada/vencedora em primeiro lugar no item (01 - hora/maquina trator pneus) do anexo do edital. A empresa: **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES EIRELI; CNPJ: 15.503.035/0001-10**, nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMSC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2022-PMSC**, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para locação de trator agrícola de pneus, com potência de, no mínimo, 75 CV, com tração 4x4, com operador, equipado com grade aradora com 22 disco, de 20 polegadas, para execução de horas/máquina trator agrícola, a fim de viabilizar a aração e tombamento no preparo do solo para plantio agrícola, em diversas localidades, nas propriedades dos agricultores do Município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses;

Aberta a sessão, estando presente, o Pregoeiro, o Sr. Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio; Maria Natalia Leandro Alencar e Maria Venerada Souza Rodrigues, o pregoeiro procedeu com à análise da documentação apresentada pela licitante classificada/arrematante em 1º lugar na sessão de disputa

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.772, Ano 2022 – Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022.

eletrônica constante nos autos do certame, que, após analisar cuidadosamente os documentos de habilitação apresentados no sistema eletrônico da Plataforma BNC, durante a aferição restou observado que, às firmas as empresas:

a) **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES EIRELI; CNPJ: 15.503.035/0001-10**, descumpriu o **item 13.5.2.2 do edital**, não apresentou "Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos negativos de débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional". **REGULARIDADE FISCAL**, descumpriu o **item 13.5.4 do edital**, não apresentou "O cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional. **(ANEXO III)**". **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**, fez descumprir, ainda o **item 13.5.5.1 do edital**, por não apresentar "Apresentação de 01(um) ou mais Atestados de prestação de serviço por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já **prestou ou está prestando esse tipo de serviço, de maneira satisfatória e a contento, serviço de natureza e vulto similar com o objeto do presente Pregão (com firma reconhecida em cartório de quem emitiu)**", o atestado apresentado não é compatível e nem tem semelhança com o objeto ora licitado, (EXECUÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR DE PNEUS) **GRIFO NOSSO**; como também fez descumprir o **item 13.5.6 do edital**, por não apresentou, " O item 13.5.6 do edital - **A licitante declarará (ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

DOS DOCUMENTOS) que toda a documentação da empresa apresentada no presente processo é autêntica", ainda fez descumprir o **item 13.5.7 do edital**, não apresentou "o item **13.5.7 do edital - A licitante declarará (ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO)** que Tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos", descumpriu ainda o **item 13.5.8 do edital**, por não apresentar, "o item **13.5.8 do edital - A licitante declarará (ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL)** que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, reconhecendo seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis". Diante o exposto resolveu a CPL declará-la **INABILITADA**, por não ter apresentados e cumpridos com todas as exigências dispostas em Edital. E ainda por não ter apresentado a documentação conforme **o item 12.5.2.9 do edital, que reza em "Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, e por a mesma não ter apresentado corretamente a sua documentação, ou seja (Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, -Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de debito conjunta da Receita Federal).** Diante disso não podemos atender ao **item 13.8 do edital**, por não apresentar documentos que comprove seu enquadramento nos autos deste Pregão Eletrônico Nº001/2022. No mais a empresa não anexou sua proposta de preços em papel timbrado da empresa na plataforma BNC, apenas anexou a Composição de Preços de Custo Unitário (hora/máquina trator agrícola).

Passando a análise da documentação apresentada da

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

